



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 220/2024

Retifica o inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024, que nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social no dia 18 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II – BRUNA QUEVEDO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.194.252-0 SESP/SP, representante governamental da Secretaria Municipal de Educação, como membro suplente e em substituição à Fernanda Periard Mantovani, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	1 julho 120 24
DE N.º	1307 5
UMUARAMA	24 1 07 20 24
Natalia	
FRENTE A ATOS OFICIAIS	